PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 8088 Pág. C-4
Edição de 23/01/2018

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2018.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinados a atender dotações não constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 3.077 de 18 de janeiro de 2018, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinadas a reforço de dotação não constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.00.000.0000.0.000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001.01.000.0000.0.000		**Legislativa**	
01.001.01.031.0001.0.000		**PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA**	
01.001.01.031.0001.2.001		**ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
33.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL:.....			**90.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.39.00.00	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL:.....			**90.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário